

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQUERIMENTO N°467 /2006

Em, 04 de Dezembro de 2006.

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI, LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES, e demais Vereadores, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o Plenário, que seja consignado em ata de seus trabalhos *Votos de Profundo Pesar* pelo falecimento do saudoso, **Patrício de Oliveira dos Santos**, morador da comunidade de Iriri.

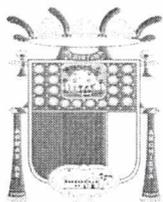
Não há palavras quando um amigo parte, provavelmente deveríamos nada dizer, mas é preciso soltar um pouco a dor e as palavras para dizer o grande homem que foi Patrício.

Patrício Oliveira dos Santos fez muitas coisas na sua vida, fez muitos amigos, e ajudava muito a sua família. Muito fez, muito iria fazer, muita, muita falta nos fará.

Homem honesto e trabalhador pautou sua vida através de nobres valores, como a humildade e solidariedade. Dedicou sua vida ao trabalho familiar e de mãos calejadas, com muito esforço e suor, buscava sempre o melhor para sua família e principalmente para seus filhos que hoje sofrem com a falta irreparável dessa pessoa querida e amiga que era Patrício.

À esposa, aos filhos, à família enlutada deixamos em nosso nome e de todos Vereadores de Anchieta as palavras impossíveis de uma sentida tristeza, um abraço de amizade e o sentido de sempre o termos bem presente no dia-a-dia da nossa memória e das nossas obras, pois ele estará sempre ao nosso lado, ajudando-nos na caminhada que continua e nos objetivos que devemos alcançar.

Afinal, a vida afasta-nos talvez, dos camaradas, impede-nos de pensar muito neles. Estão, no entanto, em qualquer parte, não se sabe bem onde, mas tão fiéis. E, se acaso os nossos caminhos se cruzam, sacodem-nos pelos ombros, com labaredas de alegria! Pouco a pouco, porém, descobrimos que não voltaremos a escutar o riso claro daquele, que nos está vedado para sempre tal jardim. É então que principia o nosso verdadeiro luto, porque nada, jamais, substituirá o companheiro perdido. Velhos camaradas não se criam. Não há nada que valha o tesouro de tanta recordação comum. Estas amizades não se refazem. Ao plantar-se um carvalho, é vão ter a esperança de se poder gozar brevemente da sua sombra. Assim corre a vida... Um a um, os camaradas retiram-nos a sua sombra e o que nos conforta é saber que o nosso amigo está ao lado daquele que é todo amor e carinho chamado Jesus Cristo.



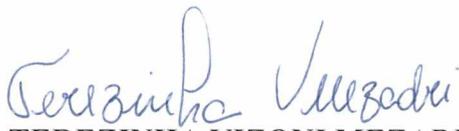
Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

Que seja dado ciência deste a família enlutada com votos de sentidas condolências e reservado um minuto de silencio em sufrágio de sua alma.

Plenário Ulisses Guimarães, 04 de Dezembro de 2006.


TEREZINHA VIZONI MEZADRI
Vereadora

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
Vereador